



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro que a empresa _____, CNPJ
nº _____, se enquadra na situação de Microempresa/Empresa de
Pequeno Porte, prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,
não incorrendo em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto do mesmo artigo.

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e data)

Assinatura (representante legal)